



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADMINISTRAÇÃO 2025 — 2028

Rua Vigário Antunes, n.º 155 — Centro — CEP: 35550-000 — Itapecerica-MG
CNPJ: 18.308.742/0001-44 | www.itapecerica.mg.gov.br | Tel.: (37) 3341-8500

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 121/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 121/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O SR. EVALDO RIBEIRO FERREIRA.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, n.º 155 — Centro — CEP: 35550-000 — Itapecerica-MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de sua Secretária, Sr.ª Nívia Maria Melo Cambraia, inscrita no CPF/MF sob o n.º 065.131.496-81.

LOCADOR: Sr. EVALDO RIBEIRO FERREIRA, residente à Rua João Calixto, n.º 421 — Oliveira Morais — CEP: 35550-000 — Itapecerica-MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 030.428.406-89.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n.º 009/2025, Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1 — Constitui Objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do **item 17.2** da **Cláusula Décima Sétima** do Contrato em epígrafe, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“17.2 — Fica designada pelo Município como **FISCAL** a Sr.ª **Carolina Beatriz Araújo Antunes**, à qual incumbe a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.”*

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

2.1 — Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

3.1 — Caberá ao **LOCATÁRIO** providenciar a publicação do extrato deste instrumento e de seus eventuais aditivos no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP, sítio oficial da internet e Diário Oficial do Município, observados os prazos previstos no **artigo 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021**.

Itapecerica-MG, 21 de maio de 2025.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA

CNPJ n.º 18.308.742/0001-44

Sr.ª Nívia Maria Melo Cambraia — CPF/MF n.º 065.131.496-81

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Este Contrato Administrativo
foi examinado e aprovado
por esta Assessoria Jurídica.

Dr.ª Analúcia Castro Carvalho Pedrosa
OAB/MG n.º 89.767
Assessora Jurídica

Dr.ª Maria Helena Meneses Ciotto Martins
OAB/MG n.º 93.694
Assessora Jurídica